52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DAS CIDADES (CONCIDADES):

RELATO E APONTAMENTOS ESTRATÉGICOS



52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DAS CIDADES (CONCIDADES):

RELATO E APONTAMENTOS ESTRATÉGICOS



Governo Federal

Ministério do Planejamento e Orçamento Ministra Simone Nassar Tebet



Fundação pública vinculada ao Ministério do Planejamento e Orçamento, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais — possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiros — e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

Presidenta

Luciana Mendes Santos Servo

Diretor de Desenvolvimento Institucional Fernando Gaiger Silveira

Diretora de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia Luseni Maria Cordeiro de Aquino

Diretor de Estudos e Políticas Macroeconômicas

Cláudio Roberto Amitrano

Diretor de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais

Aristides Monteiro Neto

Diretora de Estudos e Políticas Setoriais, de Inovação, Regulação e Infraestrutura

Fernanda De Negri

Diretor de Estudos e Políticas Sociais

Carlos Henrique Leite Corseuil

Diretor de Estudos Internacionais

Fábio Véras Soares

Chefe de Gabinete

Alexandre dos Santos Cunha

Coordenadora-Geral de Imprensa e Comunicação Social

Gisele Amaral

Ouvidoria: http://www.ipea.gov.br/ouvidoria

URL: http://www.ipea.gov.br

52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DAS CIDADES (CONCIDADES):

RELATO E APONTAMENTOS ESTRATÉGICOS



Rio de Janeiro, 2024

© Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada — **ipea** 2024

EOUIPE TÉCNICA

Renato Balbim

Técnico de planejamento e pesquisa (TPP) na Diretoria de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Dirur/Ipea).

Cristine Santiago

Bolsista do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PNPD) na Dirur/lpea.

Como citar:

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **52ª Reunião Ordinária do Conselho das Cidades** : relato e apontamentos estratégicos. Rio de Janeiro: Ipea, 2024. 29 p. DOI: http://dx.doi.org/10.38116/RI-52ROCC

As publicações do Ipea estão disponíveis para download gratuito nos formatos PDF (todas) e EPUB (livros e periódicos). Acesse: https://repositorio.ipea.gov.br/.

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério do Planejamento e Orçamento.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	6
2 INTRODUÇÃO	6
3 PAUTA	7
4 RELATO DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCIDADES	8
4.1 Primeiro dia de reunião – plenária	8
4.2 Segundo dia de reunião — reuniões dos CTs	
4.3 Terceiro dia de reunião — plenária	22
5 REVISÃO DA PORTARIA SOBRE TRABALHO SOCIAL NO MCMV – GT-TS	25
5.1 Reunião GT-TS após a 52ª Reunião Ordinária do ConCidades	27
6 PRÓXIMOS PASSOS DO CONCIDADES	29
REFERÊNCIAS	29

1 APRESENTAÇÃO

A retomada do Conselho das Cidades (ConCidades) ocorreu em novembro de 2023, na sexta reunião extraordinária. Naquela oportunidade ocorreu o planejamento de ações futuras, assim como a aprovação de propostas de resoluções e moções.

Na sequência, a 51ª Reunião Ordinária do conselho¹ aconteceu entre os dias 31 de janeiro e 2 de fevereiro de 2024. Naquela ocasião, foram colocados em discussão os programas desenvolvidos e planejados pelo Ministério das Cidades (MCID).

Seguindo-se o calendário de reuniões ordinárias, a 52ª Reunião Ordinária se deu entre os dias 20 e 22 de março de 2024, em formato híbrido. Nesta reunião, além da continuidade das discussões acerca dos programas e deliberações das reuniões passadas, os conselheiros e convidados, entre técnicos, organizações da sociedade civil (OSCs), movimentos sociais, empresários e órgãos públicos de diferentes instâncias, também deliberaram acerca da 6ª Conferência Nacional das Cidades (CNC), como será relatado mais à frente neste documento. A conferência terá como tema a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU).

Reitera-se que o Ipea integra o ConCidades a título de convidado, sem direito a voto. As participações destes relatores foram virtuais nos três dias do evento, o que, por um lado, prejudica interações interpessoais e, por outro, viabiliza e potencializa a interação em rede. Para as relações institucionais do Ipea, neste momento em que a instituição não tem direito a voto, o contexto híbrido se revela viável, ainda mais se certas reuniões e encontros puderem se dar de maneira presencial, como este TPP tem viabilizado.

Este relatório objetiva documentar e divulgar institucionalmente os principais debates e decisões da referida reunião, bem como apresentar seus possíveis desdobramentos. Entende-se que esse objetivo tem importância reforçada visto que a organização dos trabalhos do ConCidades e a sistematização de suas reuniões vêm acontecendo a partir de apoio técnico de cooperação internacional, como apontado no *Relatório Institucional* anterior e no seminário Conselho Nacional das Cidades – Retomada e Possibilidades para o Ipea, de 5 de março de 2024.

2 INTRODUÇÃO

Em um breve histórico, o ConCidades foi criado em 2004 e constitui relevante instrumento de participação e gestão democrática da PNDU brasileira. Contudo, o conselho tornou-se inativo em 2017 e foi extinto,² juntamente com diversos outros órgãos da administração pública federal, por meio do Decreto nº 9.759, de 2019.

Em janeiro de 2023 foi recriado o MCID, a partir da MP nº 1.154, de 2023, que também reativou o ConCidades, tendo como base a estrutura e a composição de sua última formação, em 2016.

^{1.} Mais informações disponíveis em: https://www.gov.br/cidades/pt-br/assuntos/noticias-1/ministro-jader-filho-participa-da-51a-reuniao-ordinaria-do-concidades.

^{2.} O Decreto nº 10.773, de 2021, incluiu na estrutura do Ministério do Desenvolvimento Regional o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano (CNDU), atribuindo-lhe as mesmas competências que o conselho homônimo já recebera quando foi criado pela Medida Provisória (MP) nº 2.220, de 2001 (em seu art. 10º), momento em que integrava a estrutura da Presidência da República. A seguir, o Decreto nº 5.031, de 2004, definiu estrutura e competências do ConCidades "tendo em vista o art. 10º da MP nº 2220, de 2001". Ou seja, o conselho já existente foi regulamentado pelo Decreto nº 5.031, de 2004, vinculando-o à estrutura do MCID e alterando o nome para Conselho das Cidades, sem fazer menção direta ao CNDU, porém referindo-se à MP que o criara em 2001. Quanto aos Decretos nº 9.759 e nº 9.812, de 2019, que extinguiram órgãos colegiados, inclusive conselhos consultivos e participativos da administração federal direta e indireta criados por ato infralegal, seus efeitos foram considerados inconstitucionais pela Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.121, de 2019, para as instâncias colegiadas criadas por lei, tais como o CNDU (agradecemos à Barbara Maguti por essas informações detalhadas).

O ConCidades constitui órgão colegiado deliberativo³ e consultivo que integra a estrutura do ministério. Seu principal objetivo é estabelecer a participação continuada na formulação, no monitoramento e na avaliação das políticas urbanas.

A atual composição e a estrutura do conselho bem como seus representantes são provisórios e têm por objetivo atuar para o desenvolvimento e a realização dos processos das conferências locais, estaduais e nacional no ano de 2024. Na conferência nacional serão eleitos novos conselheiros, que formatarão um novo conselho para 2025.

Em relação ao formato do conselho, houve a criação de um novo comitê técnico (CT), denominado periferias, correspondente à nova secretaria finalística do MCID. Totalizam-se, assim, cinco CTs: i) Desenvolvimento Urbano e Metropolitano; ii) Mobilidade Urbana; iii) Saneamento Ambiental; iv) Habitação; e v) Periferias.

No atual contexto de reconstrução e retomada da participação e do debate democrático, a 52ª reunião deu continuidade à participação de diversos atores nos processos de construção, aprimoramento e efetivação de políticas públicas. Particularmente, temas como os processos de seleção do novo Minha Casa Minha Vida (MCMV) e o novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) foram objeto de discussões no ConCidades e revelam a importância da participação do Ipea como órgão que dá subsídios à formulação e à avaliação de políticas públicas.

Como apontado no primeiro *Relatório Institucional* de acompanhamento das reuniões ordinárias do conselho, a última participação relevante do Ipea no ConCidades ocorreu no contexto da elaboração do *Relatório Brasileiro para a Habitat III*, publicado em 2016 (Ipea e ConCidades, 2016).

3 PAUTA

A Secretaria Executiva do ConCidades estruturou a pauta desta reunião a partir da programação abaixo descrita.

- 1) 20 de março de 2024, primeiro dia: trabalhos conjuntos em plenária para tratar de encaminhamentos burocráticos e iniciar discussões temáticas. Entre as pautas burocráticas pontua-se: a aprovação da ata da reunião anterior e da pauta da 52ª reunião e instituição da comissão coordenadora da 52ª Reunião Ordinária composta por um membro de cada segmento que compõe o conselho –, a fim de melhor sistematizar os debates ocorridos ao longo dos três dias, notadamente na organização das resoluções e moções propostas. Como ponto temático para discussão em plenária estava programada uma explanação sobre o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), seu Conselho Gestor (CG) e mudanças propostas nesta estrutura.
- 21 de março de 2024, segundo dia: reunião dos CTs nas áreas de mobilidade urbana, saneamento ambiental, desenvolvimento urbano e metropolitano, periferias e habitação.
- 3) 22 de março de 2024, terceiro e último dia: trabalhos conjuntos em plenária para tratar das Conferências das Cidades, além da exposição dos relatos dos CTs, com votação das propostas de resoluções e moções. No ponto das conferências ocorreu a

^{3.} Mais informações disponíveis em: https://www.gov.br/cidades/pt-br/composicao/orgaos-colegiados/conselho-das-cidades-concidades#:~:text=0%20ConCidades%20%C3%A9%2C%20portanto%2C%20uma,mobilidade%20urbana%20e%20planejamento%20territorial.

apresentação da plataforma Rede para Desenvolvimento Urbano Sustentável (ReDUS), que reunirá as informações das conferências locais e estaduais, e deu-se continuidade à organização da 6ª CNC, com a divulgação de sua convocatória, estruturação das comissões organizadoras e pontos de atenção acerca da preparação e ocorrência das conferências locais e estaduais.

4 RELATO DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCIDADES

4.1 Primeiro dia de reunião - plenária

4.1.1 Discurso versus prática do MCID

A abertura desta reunião ocorreu com uma fala do secretário-executivo do ministério, abordando a necessidade de cidades mais justas, democráticas, inclusivas, resilientes e solidárias. Contudo, de imediato, iniciaram-se manifestações dos conselheiros acerca da ausência do ministro das Cidades, que também não havia comparecido à reunião anterior.

Desvelou-se um período de tensão entre os grupos sociais e os gestores do ministério. A demanda dos grupos sociais pela presença do ministro pautou-se no que indicaram como baixa relevância e atenção dada às seleções do novo MCMV Entidades e Rural, área de atuação majoritária das entidades sem fins lucrativos e movimentos sociais presentes no ConCidades. Na 51ª reunião, ocorrida ao fim de janeiro de 2024, foi apresentado um prazo para esta seleção, que não havia sido cumprido.

Houve reclamações no tratamento diferenciado em relação à modalidade do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) do MCMV, que financia incorporadoras de maior porte, e os componentes relacionados às entidades menores. A diferença de tratamento foi apontada partindo tanto do MCID quanto da Caixa Econômica Federal (CEF), havendo divergências nos prazos para liberação de recursos que levam mais tempo para chegar às entidades, por exemplo. Também foram apresentadas problemáticas em relação à divulgação das seleções e à transparência do andamento dos processos.

Outro aspecto levantado pelos conselheiros foi a baixa relevância dada pelo ministério à pauta das conferências. Neste aspecto as demandas foram desde o aumento da pequena equipe do ministério dedicada ao ConCidades e ao tema das conferências, o que foi apontado como "poucas pessoas para uma demanda enorme", até o entendimento da importância política de realização das conferências em ano eleitoral.

O representante do MCID, diante das demandas apresentadas de forma contundente, buscou contextualizar as problemáticas levantadas. Com relação às seleções, indicou que o processo é feito de maneira articulada entre o ministério e a Casa Civil, salientando que esta instituição estaria tomando mais tempo do que o previsto inicialmente para avaliar a seleção do MCMV Rural e Entidades. Não sendo esta justificativa suficiente para os conselheiros, se comprometeu a trazer algum técnico que pudesse explicar em detalhes o *status* da seleção.

Quanto às demandas direcionadas à CEF, o secretário indicou que as entidades oficiem a instituição com as demandas específicas, compartilhando os ofícios com o ministério para que

^{4.} Destaca-se que a discussão acerca da plataforma ReDUS, de propriedade da Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ), agência de cooperação alemã, não foi retomada na 52ª Reunião Ordinária, de modo que os conselheiros e a Secretaria Executiva acataram o uso da plataforma. Mais informações sobre este debate podem ser encontradas no *Relatório Institucional* referente à primeira Reunião Ordinária de 2024 (51ª).

este possa acompanhar seu andamento. A representante da CEF se pronunciou reafirmando que os componentes Entidades e Rural do MCMV são prioridade e há comprometimento da instituição com o diálogo.

As posições apresentadas pelo ministério não foram novamente consideradas suficientes para os conselheiros, que citaram uma postagem do ministro das Cidades em redes sociais no dia anterior informando que essas etapas estavam vencidas e que o programa caminhava em seu cronograma. Dadas as divergências de informações e a ausência do ministro, os conselheiros se articularam no sentido de paralisar os trabalhos até que o ministro das Cidades comparecesse à reunião para dialogar, sinalizando a relevância deste órgão colegiado para a estrutura do MCID, bem como para a política urbana brasileira.

Conselheiros mais antigos no ConCidades relembraram momentos no passado em que foi necessário reorganizar e repactuar para uma melhor articulação e compreensão do *status* dos trabalhos do ministério.

Outro ponto colocado nesse momento do debate e que efetivamente tensionou as discussões se refere à proposta de alteração do decreto regulamentador do FNHIS e retomada das atividades de seu CG, paralisadas desde 2017.

Sem que houvesse diálogo com o ConCidades, foi tornada pública a informação de que o MCID havia encaminhado à Casa Civil, em dezembro de 2023, nova minuta de decreto que revê a composição do CG e insere entidades municipalistas em vagas da sociedade civil, inclusive excluindo do CG o segmento das organizações não governamentais (ONGs). Esta pauta não havia sido discutida nem mesmo com as entidades municipalistas, o que gerou amplo descontentamento. Os debates referentes a esta temática serão abordados em maior profundidade em seção posterior deste relatório.

Tendo em vista a pressão exercida pelos conselheiros e o cenário generalizado de descontentamento pela despriorização do conselho, o ministro das Cidades compareceu à 52ª reunião no período da tarde do primeiro dia de trabalhos.

De modo geral, o ministro atribuiu os atrasos na seleção do MCMV Entidades e Rural às demais instituições envolvidas, informando estar atuando para que os resultados fossem publicados o mais brevemente possível. Ainda, reafirmou seu compromisso com as entidades, valorizando o trabalho que realizam.

Na presença do ministro, diversos grupos e conselheiros se manifestaram a fim de ressaltar a necessidade de que o ministério, o ministro e as secretarias acompanhem o conselho para além das solenidades de abertura, visando maior integração e articulação. Em diversas falas, foi salientada a necessidade de diálogo e de reconhecimento das parcelas da sociedade civil que integram o conselho, notadamente os sete movimentos populares por moradia.

Nesse sentido, a ausência de integrantes do ministério nas reuniões do ConCidades foi pontuada como razão para o enfraquecimento deste espaço e da falta de confiança e de proximidade entre a instituição e os setores populares. A presença do ministro também foi sinalizada como relevante para que este fique a par do cenário que os conselheiros têm vivenciado nos territórios.

No campo do MCMV Entidades e Rural, as demandas apresentadas ao ministro estão atreladas: à baixa previsão de unidades habitacionais em relação ao déficit; à necessidade urgente

de uma posição sobre as seleções em andamento – inclusive demandando que o ministro solicitasse aos movimentos, caso fosse necessário, auxílio para pressionar a Casa Civil sobre o tema; à demanda por maior diálogo, tendo em vista que "muita coisa chega pronta", sem espaço para pactuação e debate; e à necessidade de ampliar e priorizar o MCMV Entidades numa perspectiva de construção popular – nesse ponto da pauta foi indicado que o custo no FAR é maior, mas no segmento Entidades a qualidade da unidade habitacional é melhor.

Ainda neste tema, as manifestações ressaltaram a urgência de retomar as obras que ainda se encontram paralisadas, indicando a necessidade de rediscutir regras, reestruturar o que for preciso, desburocratizar fluxos e procedimentos e estabelecer cronogramas nesse sentido, buscando normas que efetivamente viabilizem a finalização das obras. Foi indicada também a questão da baixa previsão de unidades habitacionais na faixa 1, onde está o maior déficit e a maior vulnerabilidade dos beneficiários.

O ministro indicou não estar preocupado com questões orçamentárias, mas sim com o que efetivamente irá se converter em obras, tendo em vista a meta de 500 mil unidades habitacionais estabelecida pelo governo federal. Ainda, citou a preocupação de baixa procura pelas empresas no segmento FAR. Mesmo assim, manifestou sua expectativa positiva com relação aos resultados do programa após quatro anos de paralisação desta política.

Com relação à ampliação do MCMV Entidades, o ministro ressaltou que é necessário evidenciar em números a qualidade e as vantagens desse segmento do programa. A partir dessas evidências entende que há boas possibilidades de expansão.

No tema das Conferências das Cidades, foi indicado um cenário em que nas esferas locais e estaduais as conferências não estão sendo pautadas, o que enfraquece e pode inviabilizar sua realização. Nesta segunda temática de cobrança ao ministro, destacam-se demandas referentes: à diminuta equipe do ministério para tratar o tema, sendo insuficiente e deixando técnicos e conselheiros sobrecarregados e sem apoio; e ao envolvimento do ministro no chamamento das conferências locais e estaduais, que foi ressaltado como fundamental para que estas sejam efetivamente promovidas. Foi apontada a possibilidade de uma convocação interministerial como positiva nesse sentido. Ainda, foi assinalada a necessidade de repensar a configuração do conselho e o ciclo de conferências.

Assim, os conselheiros apontaram que apenas o conselho tem se mobilizado efetivamente no sentido da convocação e realização das conferências, indicando que o ministério ainda não "agarrou" esta pauta, reforçando o mal-estar relativo ao distanciamento entre o ministério e o ConCidades. Contudo, reforçaram que, sem a parceria do ministério, as conferências não ocorrerão, sendo a instituição fundamental, inclusive, para se chegar aos pequenos municípios. Reforçou-se, ainda, que "tudo acontece no território dos municípios", reiterando a necessidade de articulação.

Outras questões pontuais também foram sinalizadas pelos conselheiros. São elas: a necessidade de que o ministério atue na questão dos conflitos fundiários, em relação à Campanha Despejo Zero; e a dificuldade de contratação de arquitetos para os projetos, demanda apontada na reunião anterior, citando o desafio de inserção do trabalho de assistência técnica na lógica de pagamento das obras do MCMV de um modo geral.

^{5.} Essa pauta foi tratada no *Relatório Institucional* anterior. Reforça-se a informação ali apresentada de "desinteresse" dos empresários em contratar as unidades já selecionadas no FAR, apontando para uma maior dificuldade de o governo cumprir metas e, entendem os movimentos sociais, a oportunidade de reforço de suas carteiras para compensar esses números.

Após a rodada com o ministro das Cidades, este se retirou da reunião, que seguiu com uma apresentação da Secretaria Executiva acerca do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) e do FNHIS.

4.1.2 A miscelânea do SNHIS — FNHIS

Entre os pontos relevantes destacados na apresentação, para além dos objetivos, princípios, diretrizes, composição, recursos do sistema e objetivos, receitas, aplicação dos recursos e execução orçamentária do fundo, foi exposto o fato de que o FNHIS não se reúne desde 21 de dezembro de 2017, o que se relaciona com a inativação – e posterior extinção – do ConCidades.

Em termos da legislação, destacou-se que a Lei nº 11.124, de 2005, que dispõe sobre o SNHIS e cria o FNHIS, é fruto de um Projeto de Lei de iniciativa popular (PL nº 2.710, de 1992). Da mesma forma, foram apresentadas sete legislações que modificaram a lei do SNHIS, além do Decreto nº 5.796, de 2006, que o regulamenta. O decreto corresponde ao instrumento jurídico que viabilizou o Conselho Gestor do FNHIS (CGFNHIS).

Posteriormente foi apresentado o orçamento de 2024, segundo a Lei Orçamentária Anual (LOA), para o FNHIS, conforme a tabela a seguir.

TABELA 1
Orcamento do FNHIS para 2024 (LOA)

Ação	Dotação (R\$)
00TH — Apoio à urbanização de assentamentos precários por meio do FNHIS	14.639.999,00
00TI – Apoio à produção habitacional de interesse social	660.752.711,00
00TJ – Apoio à melhoria habitacional e urbana	995.028,00
00VM — Subvenção econômica destinada à habitação de interesse social em cidades com menos de 80 mil habitantes — oferta pública (Lei nº 14.620, de 2023)	800.000,00
8873 – Apoio ao fortalecimento institucional dos agentes integrantes do SNHIS	19.869.329,00
Total	697.057.067,00

Fonte: 52ª Reunião do ConCidades. Elaboração dos autores.

Acerca dos valores apresentados na tabela 1 verifica-se uma enorme disparidade dos montantes de recursos sob responsabilidade da Secretaria Nacional de Periferias (SNP) e da Secretaria Nacional de Habitação (SNH). Destacou-se que as ações "00TH – Apoio à urbanização de assentamentos precários por meio do FNHIS" e "00TJ – Apoio à melhoria habitacional e urbana" são da SNP. A ação 00TH corresponde ao novo PAC e os aportes estão em andamento, se refletindo em ações retomadas e novas seleções. Já a ação 00TJ equivale ao Programa Periferia Viva e sua execução está prevista via emenda parlamentar, sendo este um projeto-piloto do que se apontou como uma nova modelagem para repasse com recursos do Orçamento-Geral da União (OGU).

Entre as demais ações constantes na tabela 1, as ações "00TI – Apoio à produção habitacional de interesse social" e "8873 – Apoio ao fortalecimento institucional dos agentes integrantes do SNHIS" são da SNH. Nesse caso, a ação 00TI conta com aportes em andamento e sua execução ocorre via emenda parlamentar, abarcando ações retomadas e a seleção de 2024 do MCMV. Já a ação 8873 corresponde a recursos do novo PAC para a revisão do Plano Nacional de Habitação (Planhab), estudos e projetos para promover a locação social e atualização do cálculo do déficit habitacional. Essas três ações são de grande interesse da

Coordenadoria de Estudos em Desenvolvimento Urbano (Codur) da Dirur/Ipea, e/ou se relacionam a atividades já em execução na coordenação. Inclusive, a revisão do Planhab é objeto do Termo de Execução Descentralizada (TED) em negociação envolvendo a SNH e o Ipea por meio da Codur/Dirur.

A seguir foi apresentado o CGFNHIS, órgão deliberativo de presidência exercida pelo MCID, com composição paritária entre entidades do Poder Executivo e representantes da sociedade civil. O arranjo atual, definido pelo Decreto nº 5.796, de 2006, é de 24 membros.

Foram abordadas, ainda, as principais competências do CG, conforme o decreto supracitado:

- estabelecer diretrizes e critérios de alocação dos recursos do FNHIS, observado o disposto na Lei nº 11.124, de 2005, a política e o Planhab estabelecidos pelo MCID e as diretrizes do ConCidades;
- aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FNHIS;
- deliberar sobre as contas do FNHIS;
- dirimir dúvidas quanto à observação das normas regulamentares, aplicáveis ao FNHIS, nas matérias de sua competência;
- fixar os valores de remuneração do agente operador; e
- aprovar o seu regimento interno.

Assim, tratou-se da importância do prosseguimento das reuniões do CG, bem como de questões advindas do longo período sem reuniões, como o fato de o mandato dos conselheiros estar vencido. A retomada do CG demanda a indicação dos novos membros; a apresentação de balanço; a revisão das diretrizes programáticas considerando o Plano Plurianual (PPA) 2024-2027; entre outras questões.

Ainda, a reintegração do CG alinha-se à diretriz do governo federal para retomada das atividades de conselhos e órgãos colegiados, viabiliza o resgate da normalidade administrativa deste órgão, permite a deliberação em relação a questões operacionais de programas habitacionais do governo federal, entre outros aspectos.

No entanto, a exposição foi concluída sem a apresentação da proposta de atualizações elaborada, inclusive de reformulação do CGFNHIS, encaminhada à Casa Civil em dezembro de 2023.

Nesse sentido, diferentes conselheiros manifestaram indignação pelo fato de a proposta não ter passado pelo ConCidades para sua discussão, minando o amplo diálogo. A partir destas manifestações, a Secretaria Executiva informou que a proposta de reformulação da composição tinha por objetivo incorporar representações municipais (três entidades municipalistas), que foram incluídas substituindo vagas destinadas à sociedade civil.

Em números, originalmente havia doze vagas para o Executivo federal e doze vagas para a sociedade civil, sendo distribuídas conforme a seguir descrito.

1) Vagas do Executivo federal

- a) o ministro de Estado das Cidades, que o presidirá e terá voto de qualidade;
- b) o secretário nacional de Habitação do MCID, que exercerá a sua vice-presidência;
- c) um representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI);
- d) um representante do Ministério da Cultura;
- e) um representante do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;
- f) um representante do Ministério da Fazenda;
- g) um representante do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional;
- h) um representante do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
- i) um representante do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO);
- j) um representante do Ministério da Saúde;
- k) um representante do Ministério do Trabalho e Emprego; e
- l) um representante da CEF.

2) Vagas da sociedade civil

- a) quatro representantes de entidades da área dos movimentos populares;
- b) três representantes de entidades da área empresarial;
- c) três representantes de entidades da área de trabalhadores;
- d) um representante de entidade da área profissional, acadêmica ou de pesquisa; e
- e) um representante de ONG.

No caso das vagas do Executivo federal, articulou-se a substituição do MCTI pela SNP, havendo concordância do MCTI. Também houve a proposta de substituição do Ministério da Saúde pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, mas sem anuência do Ministério da Saúde.

No caso das vagas da sociedade civil, tendo o ministério considerado relevante a inserção do segmento municipalista no conselho, este segmento foi tido como parte da sociedade civil. A nova composição sugerida, com destaque para as alterações, abrange:

- quatro representantes de entidades da área dos movimentos populares;
- dois representantes de entidades da área empresarial;
- dois representantes de entidades da área de trabalhadores;
- um representante de entidade da área profissional, acadêmica ou de pesquisa;
- nenhum representante de ONG; e
- três representantes de entidades da área municipalista.

A proposta apresentada gerou indignação entre os conselheiros por causas diversas, como o fato de se considerar entidades municipalistas como parte da sociedade civil e não do Executivo. Tal sugestão foi vista como incoerente por esta razão.

Além disso, a falta de transparência na apresentação da proposta, já encaminhada à Casa Civil, foi motivo de elevado descontentamento, salientando-se uma posição de subalternidade imposta à sociedade civil e os riscos de continuidade de uma postura nessa linha pelo ministério. Foi ressaltado o fato de que o FNHIS é fruto do primeiro PL de iniciativa popular – como apontado anteriormente neste relatório –, que contou com a mobilização de diferentes movimentos e representantes, incluindo aqueles que ainda são conselheiros no ConCidades.

Nesse sentido, a principal demanda foi para que o ministério esteja aberto ao debate e à discussão de alternativas à nova composição do CGFNHIS. Visando à abertura deste debate foram elencadas sugestões como o envio da proposta aos conselheiros e a organização de um seminário sobre o FNHIS. Além disso, foi destacada a necessidade de manutenção da paridade entre governo e sociedade civil na composição do conselho, de modo que o poder público não seja beneficiado em detrimento da sociedade civil. Nessa perspectiva foi recomendada uma oficina para realizar essa discussão e levantar alternativas.

A Confederação Nacional dos Municípios (CNM), conselheira do ConCidades, relatou que as entidades municipalistas não haviam sido consultadas sobre o tema, destacando um imbróglio causado pelo ministério. A CNM considerou fundamental a inclusão das entidades municipalistas, mas com base em um diálogo mais amplo. Destacou ainda que desde 2022 as entidades municipalistas possuem legislação própria, o que deveria ter sido observado pelo ministério. Ainda, reiterou a relevância da inclusão dos municípios na pauta, tendo em vista que 90% daqueles que estão no FNHIS encontram-se irregulares para acessar recursos.

O Ipea contribuiu com esta discussão compartilhando a Lei nº 14.341, de 2022 (Brasil, 2022), que dispõe sobre a Associação de Representação de Municípios, que integra o segmento do poder público.

O Instituto Pólis, conselheiro, manifestou-se contrariamente à proposta de exclusão das ONGs do CGFNHIS, ressaltando o papel das OSCs na política habitacional e urbana.

Um dos movimentos populares que integram o ConCidades destacou a necessidade de que o ministério trabalhe sobre temas como: a destinação de recursos fundo a fundo; a busca da regularização da situação dos municípios, conforme pontuado pela CNM; e o respeito à paridade de representação no conselho.

Comentários gerais também caminharam na linha da compreensão de desprestígio, em alguma medida, do ConCidades, havendo questionamentos quanto à observação, por exemplo, das resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), enquanto as resoluções do ConCidades são desconsideradas.

O ministério sinalizou um problema de sintonia, mas admitiu que a pauta foi malconduzida. O secretário-executivo do ConCidades demandou que esta fosse uma pauta da reunião do CT Habitação, que ocorreu no segundo dia do encontro. Alguns conselheiros consideraram que esta pauta deveria ser discutida em plenário e que o CT Habitação já possuía uma extensa pauta planejada.

4.2 Segundo dia de reunião - reuniões dos CTs

No segundo dia de reunião do ConCidades ocorreram as reuniões setoriais dos CTs. De acordo com os temas das pesquisas conduzidas atualmente na Codur/Dirur/Ipea, a cargo deste representante, acompanhamos dois CTs: o CT Habitação e o CT Periferias.

Foi possível notar que ainda há indefinição de responsabilidades e do escopo de atuação destes CTs e, consequentemente, entre as duas secretarias finalísticas do MCID, como será possível observar nos relatos a seguir.

4.2.1 Reunião do CT Periferias

A reunião iniciou com um técnico da secretaria se apresentando como coordenador dos trabalhos e justificando a ausência do secretário, que estava em Ceilândia, no Distrito Federal, acompanhando o presidente Lula no lançamento do Programa Periferia Viva.

Foi apresentada a pauta em quatro pontos: informes; definição de competências do CT; assistência técnica multidisciplinar; e resoluções aprovadas (pareceres técnicos não realizados).

Quanto aos informes, iniciou-se com a seleção PAC, que teve seu chamamento aberto entre outubro e novembro de 2023 – a última seleção do PAC Urbanização havia sido feita em 2013. Ao todo foram recebidas 800 propostas na área de regularização fundiária, outras 350 em urbanização de assentamentos precários e mais 500 relativas a obras em encostas. Essas propostas somam em torno de R\$ 35 bilhões de investimentos em urbanização, em contraste aos R\$ 3 bilhões existentes no OGU e outros R\$ 2,2 bilhões a serem destinados via financiamento.

Em seguida foram feitos informes sobre a retomada da seleção e contratação, ainda não efetivada, do Programa de Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional (REGMEL). Houve críticas às instituições financeiras diversas à CEF que se qualificam ou não no programa. Por exemplo, foi apontado que o Banco do Nordeste não quis se inserir no programa em função dos baixos recursos envolvidos. Existe a convicção de que apenas pequenos e novos bancos estariam dispostos a executar os recursos.

Em momento anterior, a Codur/Dirur/Ipea fez uma avaliação preliminar do REGMEL e naquela ocasião havia o entendimento da necessidade de se qualificar instituições financeiras, considerando o desinteresse da CEF – que não é agente financeiro do programa – e o "desmonte" histórico das companhias de habitação (Cohabs). Inclusive, nessa avaliação da seleção pode-se verificar que a maior parte das propostas veio daqueles estados onde Cohabs ainda subsistem.

Finalizando esse ponto, a Secretaria de Periferias apontou que o REGMEL se encontra em revisão para verificar a possibilidade de incluir entidades na execução das ações de regularização fundiária.

Outro ponto de informe foi relativo aos conflitos fundiários urbanos. Novamente, a secretaria reiterou a inexistência de capacidades instaladas para fazer frente não apenas às demandas, mas também à concepção de estratégias em relação ao tema. A secretaria informou que tem atuado em articulação com a Secretaria-Geral da Presidência da República (SGPR) e desta com a Secretaria de Acesso à Justiça (Saju) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). Neste arranjo, cabe ao MCID desenhar soluções, sobretudo novas unidades

habitacionais, escopo de atuação da SNH. Tendo em vista a nova composição do MJSP, informou-se já ter sido definida a iniciativa de constituir mesas de negociação, mas que não foram compostas até o momento.

Em seguida houve uma larga e proficua discussão sobre as competências do CT Periferias.

Destaca-se o reconhecimento da fundamental participação desta representação do Ipea no comitê e, logo, no ConCidades de maneira geral. Durante todo o debate revelou-se essencial o histórico deste conselheiro convidado e sua experiência na administração pública, denotando a importância dos TPPs do Ipea no assessoramento aos fóruns de participação social.

O CT Periferias tem por finalidade o debate e o encaminhamento de proposições ao plenário do ConCidades, com as atribuições abaixo descritas.

- 1) Avaliação de todas as políticas, programas e processos concernentes à SNP.
- Diretrizes, mecanismos e instrumentos de atuação nas políticas relativas ao CT que garantam plenamente a função social da propriedade e a participação e o controle social.
- Avaliação, elaboração e implementação de políticas, programas e processos que valorizem as experiências coletivas de acesso à terra.
- 4) Análise de planos e proposição de políticas e instrumentos de adaptação às mudanças do clima, com ênfase na justiça ambiental e climática, e combate ao racismo ambiental.
- Elaboração e implementação de políticas de intervenção integradas e transversais em territórios periféricos.
- Desenho e implementação de Planos de Desenvolvimento Socioterritorial Integrado.
- 7) Elaboração e implementação de políticas de redução de riscos de desastres em territórios periféricos.
- 8) Políticas, programas, projetos e financiamento relativos a melhorias habitacionais; Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (Athis); regularização fundiária urbana plena; e urbanização de assentamentos precários.
- Elaboração e avaliação das propostas relativas aos processos de regularização fundiária plena, prevenção de riscos e urbanização em assentamentos precários financiados pelo governo federal.
- Preparo e avaliação de políticas relativas à prevenção, mediação e solução de conflitos fundiários urbanos.
- 11) Elaboração e avaliação da pauta de políticas públicas com enfoque nos territórios periféricos em articulação com os outros CTs do ConCidades e outros ministérios.
- 12) Atuação conjunta com o CT Habitação na implementação da Política Nacional de Habitação (PNH); do Sistema Nacional de Habitação; do Planhab; e do SNHIS.

Observa-se um encaminhamento no efetivo estabelecimento de escopo próprio das atividades do CT Periferias, que esteve conectado ao CT Habitação na 51ª Reunião Ordinária. Contudo, ainda são diversos os pontos de articulação e há mesmo relativa sobreposição das ações das duas secretarias nacionais às quais os CTs se vinculam, indicando que os dois CTs deverão continuar em diálogo, a exemplo do grupo de trabalho (GT) criado pelos dois CTs para debate do trabalho social, conforme pode ser visto mais adiante.

4.2.2 Reunião do CT Periferias

Tarde — apresentação do Programa Periferia Viva — assistência técnica multidisciplinar

O coordenador-geral da área na secretaria apresentou a essência do programa como sendo uma matriz de ações, particularmente advinda da articulação do governo federal, que estruturaria o programa nos territórios.

Ainda, apontou que, independentemente de os estados e municípios elegerem territórios para algumas políticas do governo federal, o Periferia Viva seria um catalisador para que o governo investisse nos territórios eleitos pelo programa e, assim, induzisse demais investimentos dos entes federados e da sociedade.

Questionado por este representante do Ipea sobre como essa definição de prioridade e territórios aconteceria a partir do governo federal nas políticas de caráter federativo (saúde, educação e assistência social, por exemplo), limitou-se a responder que o governo garantiria os investimentos e/ou sua indução, independentemente da instalação dos equipamentos.

Em seguida, foi ressaltado o segundo ponto estratégico do programa, que é a instalação de Posto Territorial de Assessoria Técnica ou nome similar. Foi salientado que o novo manual do Programa de Urbanização de Assentamentos Precários já determina sua instalação e assegura recursos para tanto. Porém, esses recursos se dão por meio de contrato de repasse entre o agente executor e o agente financeiro (CEF), e não garantem recursos continuados de custeio para a manutenção e a prestação de serviços. Entendeu-se que as ações de assessoria técnica ocorreriam conforme as expensas e os interesses dos demais entes.⁶

Apontou-se, na sequência, que as áreas de urbanização integral são vinculadas ao território mais amplo, são macroáreas de precariedade, e que os postos tratariam de ações táticas, priorizando entregas rápidas e de menor custo. Entende-se, aqui, haver um risco de inversão de papéis entre entes federados, relacionando o investimento do governo federal a atividades similares às de zeladoria. Nesse sentido, diversos conselheiros apontaram preocupação com quais seriam as atividades das assessorias técnicas, afinal estas garantiriam a essência do programa e isso poderia ser desvirtuado no território.

Em especial, o conselheiro representante da CEF repercutiu as inquietações também colocadas por este conselheiro, reforçando preocupações e resgatando o histórico das unidades executoras locais do Programa Habitar Brasil, do Banco Interamericano de Desenvolvimento (HBB/BID), lógica similar que não realizou as entregas previstas e acabou por tornar-se uma espécie de gargalo na execução do programa.

Além disso, ainda repercutindo apontamentos feitos por este representante do Ipea relacionados à pesquisa de meta-avaliação das análises do HBB, lideranças de movimentos sociais sinalizaram o risco de a contratação da assistência técnica estar vinculada à contratação do executor da obra, tema que também foi levantado e debatido no GT sobre a revisão da portaria do trabalho social (Brasil, 2018), como se observará adiante neste relatório.

Ao fim da reunião, o representante da secretaria apontou que o Prêmio Periferia Viva cadastrou cerca de 2 mil entidades e que este constitui um dos públicos-alvo para a

^{6.} Dias após a reunião do ConCidades, a SNP divulgou a celebração de uma série de TEDs com instituições de ensino superior (IES) relativos à residência em arquitetura e urbanismo e prestação de assistência técnica. Tal forma de operacionalização é semelhante à dos Canteiros-Modelo de Conservação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), objeto de outra pesquisa em andamento na Dirur.

formação de uma espécie de banco de assessorias técnicas. Esse apontamento vai ao encontro dos esforços deste representante do Ipea e da Codur/Dirur em qualificar entidades sem fins lucrativos e OSCs a partir de informações do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e outros parceiros, repassadas e organizadas no mapa das OSCs,7 do Ipea.

4.2.3 Reunião do CT Habitação

Manhã — articulação de Planos Regionais de Desenvolvimento com o PPA 2024-2027

A reunião do CT Habitação iniciou com desdobramentos acerca da movimentação dos conselheiros buscando pressionar o ministério para uma célere publicação dos resultados das seleções, que estavam atrasados. Nesse sentido, foi informado que o secretário nacional de Habitação se encontrava em reunião na Casa Civil para tratar do tema.

Desse modo, houve uma inversão da pauta para a reunião do CT, iniciando-se com uma devolutiva do Departamento de Produção Social da Moradia (DPSM) da SNH a respeito do andamento do GT sobre a revisão da Portaria nº 464, de 2018, referente ao trabalho social (GT-TS).

Após a apresentação do DPSM e debate acerca da revisão da portaria que aborda o trabalho social,8 o MPO fez uma exposição abordando a articulação entre os Planos Regionais de Desenvolvimento e o PPA. O objetivo foi compartilhar a experiência para proporcionar novas compreensões e aventar possibilidades.

Assim, foram apresentados os três Planos Regionais de Desenvolvimento do país, bem como o PPA Participativo 2024-2027, em relação ao processo de elaboração, as dimensões do PPA, suas inovações, os indicadores nacionais e as metas, bem como as agendas transversais, que estão sendo observadas a partir do recorte territorial.

O exercício de articulação dos Planos Regionais com o PPA resultou em 68 programas, 255 objetivos específicos, 1.223 entregas e 41 medidas institucionais e normativas do PPA, que serão implementados em parceria entre os ministérios setoriais e os Planos Regionais de Desenvolvimento. Nesse sentido, observa-se que esta experiência poderá contribuir para acompanhar os resultados do PPA em termos regionais, desde o planejamento até a execução.

Da mesma forma, durante a apresentação foi apontado que o Programa Moradia Digna está presente nesta experiência. Apenas o déficit habitacional ainda não foi regionalizado em nível municipal, devido ao apagão de dados ocorrido na gestão anterior. Contudo, com os dados do Censo que serão enviados para a Fundação João Pinheiro (FJP) – responsável pelo cálculo do déficit habitacional utilizado pelo MCID –, seria possível espacializar também estas informações. Nesse sentido, a ideia é espacializar o déficit, orientando a construção de novas unidades.

Como é de amplo conhecimento, o Ipea desenvolveu metodologias específicas para calcular tanto o déficit quantitativo quanto o chamado déficit qualitativo, ou seja, inadequações edilícias, e seus resultados têm se apresentado com sensíveis divergências em relação àqueles manifestados pela FJP, calculados a partir de metodologias que estão ou deveriam estar sujeitas a questionamento a qualquer momento.

^{7.} Disponível em: https://mapaosc.ipea.gov.br/.

^{8.} Pauta que será abordada ao fim deste relatório, incluindo as complementações relativas às discussões ocorridas no GT específico.

Nota-se aqui algo que tem sido recorrentemente abordado nas pesquisas do Ipea, a centralidade dos dados do déficit habitacional, e reforça-se o aspecto estratégico desse tema para a construção, o monitoramento e a avaliação de políticas nacionais de desenvolvimento urbano.

Dada a limitação decenal censitária, aponta-se, novamente, a oportunidade e a importância de o Ipea dedicar-se ao cálculo do déficit e a sua espacialização em nível municipal, por meio de métodos já desenvolvidos na instituição.

A apresentação foi concluída ressaltando as possibilidades de integração do MCMV com outras políticas públicas, inclusive com a menção de programas do PPA que já vêm buscando esta integração, caso do Ruas Visíveis e do Moradia Primeiro, que têm se articulado com o Moradia Digna. Pontuou-se a recepção positiva destas interfaces também por parte do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR).

As manifestações que seguiram a apresentação relacionaram-se à urgência de espacializar e integrar dados para monitoramento, como das obras a serem entregues, entre retomadas e novos contratos. A espacialização destes dados contribuiria para identificar gargalos. Questionou-se também como seria feita a integração junto aos estados e municípios, e de que maneira o CT Habitação poderia auxiliar esse campo.

Do mesmo modo, foram levantadas as possibilidades de como estes dados integrados poderiam auxiliar processos de seleção e contratação, considerando, por exemplo, a integração de novas unidades com vagas de escola, creche, entre outros. Nesse sentido, seria possível uma otimização não apenas das novas unidades, mas do planejamento das demais infraestruturas e serviços, na perspectiva de que "a moradia é a porta de entrada para todos os direitos".

Ainda, foi pontuada a necessidade de divulgação e comunicação de ações como essa, de grande relevância e potencial, mas que "não chegam na ponta", criticando a comunicação do governo federal.

Como retorno às manifestações, o MPO indicou estar participando dos processos de seleção e de contratação do MCMV Entidades e Rural na Casa Civil. Nesse processo, tem notado a discrepância regional na quantidade e na qualidade de propostas e, nesse contexto, tem buscado instituições regionais para disseminar a necessidade de capacitar "a ponta" – as entidades – para concorrer às seleções.

Em relação à integração e à articulação das políticas, o MPO concordou que a produção habitacional deve estar integrada, mas que ainda não há este cuidado. Assim, sugeriu que propusessem uma resolução para que nos processos seletivos do PAC esta integração seja um diferencial, vinculando uma pontuação adicional nos casos de articulação da produção habitacional com outras políticas.

Assim, encerrou-se este período da reunião do CT Habitação.

4.2.4 Reunião do CT Habitação

Tarde — apresentação do andamento dos trabalhos da SNH e diálogo

Após as turbulências no primeiro dia da 52ª Reunião do ConCidades, o secretário nacional de Habitação apresentou o *status* das seleções do MCMV Entidades e Rural. Informou que a seleção do segmento rural se encontrava encaminhada para veiculação no dia seguinte,

mas talvez pudesse levar tempo extra para ser publicada, na hipótese de o presidente querer anunciá-la. Já no caso do segmento Entidades Urbanas, ainda havia a demanda de uma simulação de cenários para que a seleção pudesse ter seu resultado definido.⁹

O secretário foi questionado em relação ao volume de unidades a serem contratadas, bem como ao atendimento das demandas das entidades. Nesse aspecto o secretário informou que foram recebidas propostas de 340 mil unidades habitacionais no segmento rural, sendo 190 mil enquadradas. Contudo, a cota de quatro anos para o rural é de 90 mil. Afirmou que em diversos estados será possível atender a 100% da demanda, considerando a capacidade das entidades. O secretário pontuou que os estados de Piauí, Sergipe, Rio Grande do Norte, Paraíba e Ceará possuem as situações mais difíceis neste segmento.

No caso das Entidades Urbanas, informou que receberam 90 mil propostas, das quais 54 mil foram enquadradas. A demanda máxima que poderá ser atendida nesta seleção varia entre 33 e 34 mil, com perspectivas de contratação na demanda máxima da entidade e possibilidade de orçamento, caso seja preciso.

O secretário reforçou a necessidade de avaliar os gargalos, erros e acertos destas seleções, para que possam abrir novas seleções neste ano. Também reiterou a necessidade de que as contratações possam "virar obra", visando à efetividade do programa.

Houve manifestações dos conselheiros em relação ao diminuto número de técnicos da CEF para analisar as propostas, resultando na demora para o retorno. O secretário indicou que a CEF destinou maior equipe para habitação, se empenhando nesse sentido.

O secretário destacou ainda a ação positiva da SNH em conseguir a retomada das obras. A respeito das problemáticas na relação com a CEF, informou que a reestruturação do atendimento focalizado neste banco busca resolver tais questões e melhorar o atendimento. Destacou ainda o desmonte ocorrido na CEF na gestão anterior.

Houve uma manifestação da CNM em relação aos municípios de menor porte, até 50 mil habitantes, que não conseguem diálogo com o ministério. Nesse sentido, o secretário informou haver um atraso no lançamento da seleção associada ao FNHIS, mas que o montante será de 20 a 25 mil unidades.

Em relação ao trabalho social, foi questionado como ocorrerá nos novos empreendimentos e como será naqueles cujas obras estão sendo retomadas. Foi destacada a necessidade do trabalho social estendido nos casos de obras que ficaram paradas. Neste caso, o secretário informou que está acompanhando a discussão da nova portaria, que será posteriormente abordada neste relatório.

Finalmente, no caso da energia fotovoltaica, destacou-se a necessidade de regulamentação, já que há área de telhados, lajes e estacionamentos para sua instalação. Nesse ponto o secretário informou que estão desenhando um programa em conjunto com o Ministério de Minas e Energia (MME) e a Casa Civil, e que a intenção é apenas regulamentar valores adicionais.

^{9.} No dia 10 de abril, em evento ocorrido no Palácio do Planalto, o presidente Lula divulgou os resultados das referidas seleções. Mais informações disponíveis em: https://www.gov.br/cidades/pt-br/assuntos/noticias-1/nova-selecao-do-minha-casa-minha-vida-rural-e-entidades-ultrapassa-metas-e-privilegia-criterios-sociais.

Após o momento de diálogo com o secretário, seguiu-se uma apresentação sobre o MCMV Entidades. O ministério indicou haver 525 operações, com 33.958 unidades já concluídas e 144 operações (28.508 unidades) com obras não iniciadas ou não concluídas.

Também foram compartilhadas informações acerca das obras entregues (3.902 unidades), obras suplementadas (8.964 unidades), obras retomadas (3.814 unidades) e obras em mudança de fase (648 unidades). No caso da suplementação, o valor total foi de R\$ 190.574.119,00 no país.

No caso do programa Crédito Solidário, de 2004, o diagnóstico é de 21.190 unidades contratadas, de modo que 14.991 já foram entregues, enquanto 6.172 ainda não foram concluídas.

Após o diagnóstico informou-se a intenção de realizar um seminário conjunto entre SNH, Movimentos Nacionais de Moradia e CEF, a fim de discutir ações para a contratação da seleção e análise do ciclo de habilitação e seleção anterior (2023-2024).

Terminada a apresentação, iniciaram-se as manifestações, que abrangeram desde a necessidade de disponibilizar estes dados no *site* do ministério até a relevância de que esta seja uma pauta recorrente nas reuniões ordinárias, para que o ConCidades sempre esteja informado quanto aos dados atualizados acerca das operações retomadas e novas.

4.2.5 Reunião do CT Habitação

Tarde — propostas e considerações para a nova composição do CGFNHIS

Considerando a necessidade e a urgência de se discutir a nova composição do CGFNHIS,¹⁰ uma das conselheiras compartilhou uma sugestão que consistia em ampliar o número total de vagas no CG, de modo que fosse possível incluir as entidades municipalistas nas vagas destinadas ao poder público. Nessa proposta, as vagas de movimentos sociais seriam ampliadas de quatro para sete, mantendo-se a representação paritária entre poder público e sociedade civil.

Foi levantada a questão de que o aumento de seis vagas (três mais três, para assegurar a paridade) no CGFNHIS poderia dificultar a atuação do CG. Além disso, outros segmentos representados no ConCidades manifestaram que gostariam de manter uma proporção similar àquela já existente, indicando a necessidade de rever a proposta.

Outra possibilidade sinalizada foi retomar o CGFNHIS com a formação antiga, havendo mais tempo para um debate sobre a reformulação, de modo similar ao que ocorreu com o próprio ConCidades. Foi apontada, ainda, a necessidade de analisar as demais propostas de alteração do decreto pelo ministério, uma vez que essas também foram elaboradas sem diálogo com o ConCidades.

Tendo em vista a preocupação de fugir à pauta caso o debate se alongasse, alguns conselheiros sugeriram propor uma composição inicial, paralelamente a um debate mais aprofundado.

^{10.} Nesse tema, houve uma proposta de pauta para o CT Habitação, relacionada à PEC da Moradia Digna (PEC 288), que precisa ser reapresentada e prevê que 2% dos impostos arrecadados sejam destinados para o FNHIS. Contudo, não houve tempo hábil para a discussão desta pauta.

Os conselheiros manifestaram insatisfação por não terem conhecimento prévio da proposta, o que poderia levar a sugestões com maior embasamento e diálogo. Indicaram temor de que o conselho seja "atropelado" neste ponto. Reiterou-se que não compor o conselho é um prejuízo para todos, considerando o desejo de o governo lançar um programa dentro do fundo. Houve, ainda, a sugestão de que os novos membros do CGFNHIS sejam eleitos no ConCidades.

A proposta final enviada para plenária foi de aumentar a composição do CGFNHIS, de modo que o Executivo federal passaria de doze para treze vagas; seriam incluídas três entidades municipalistas; três entidades representativas dos estados; e para a sociedade civil, passariam de quatro para sete vagas para representantes de movimentos populares; de três para quatro vagas os representantes do setor empresarial; de três para quatro vagas os representantes dos trabalhadores; de uma para duas vagas as entidades de pesquisa; e de uma para duas vagas as ONGs.

4.3 Terceiro dia de reunião - plenária

A retomada dos trabalhos conjuntos em plenária iniciou-se com uma apresentação acerca da organização da 6ª CNC, incluindo as ações feitas até o momento e os próximos passos previstos.

Abordou-se a publicação da Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, que convoca a 6ª CNC. Além disso, já há um sítio específico na internet para a conferência, bem como uma notícia na página do ministério e nas redes sociais. Com relação ao cronograma, os estados tinham até 15 de abril para convocar suas conferências. Foram apresentadas as comissões organizadoras, suas respectivas atribuições, ações desenvolvidas e em desenvolvimento. Também se aproveitou a plenária para compor as comissões, que se encontravam sobrecarregadas.

A respeito do conteúdo da conferência, discutiu-se sua duração e possibilidades de programação preliminar, destacando-se a necessidade de ocorrer um ato político, bem como a importância da presença do presidente da República.

Com o tema central da PNDU, a lógica das conferências é de representação, de modo que as distintas organizações estarão discutindo o texto-base¹¹ desde as conferências locais. Nessa linha, chegarão as propostas das conferências estaduais, para que na nacional sejam aceitas, rejeitadas ou modificadas.

Nessa oportunidade, houve uma nova apresentação da plataforma ReDUS com o objetivo de esclarecer o seu funcionamento, as informações que serão de acesso público e as que demandarão cadastro. Da mesma maneira, estão sendo elaborados guias e vídeos que auxiliem as pessoas na utilização desta ferramenta. O responsável informou que foram realizados testes com alguns estados, como é o caso do Paraná, onde se teve receptividade positiva.

É válido ressaltar que houve novamente manifestações de resistência à plataforma, sobretudo nessa reunião, quanto à dificuldade de encontrar informações e resoluções tanto na plataforma em si quanto no *site* do ministério.

^{11.} Pauta discutida em detalhes na 51ª Reunião Ordinária e apresentada no *Relatório Institucional* correspondente.

Em seguida, abordaram-se temas burocráticos relacionados à validação das conferências locais e estaduais, critérios para viabilizar a convocação das conferências, possibilidades de comunicação para além da plataforma, solicitação de modelo de regimento, entre outras questões.

Foram também identificados os pontos focais do ConCidades para auxiliar a Coordenação Executiva da 6ª CNC no acompanhamento dos processos estaduais e os estados presentes informaram o andamento dos processos em suas respectivas zonas de abrangência. Novamente reforçou-se, por parte dos conselheiros, a necessidade de envolvimento do ministro na convocação dos estados.

Ressalta-se que, inicialmente, havia na pauta desta reunião a previsão de se realizar um debate de conjuntura sobre a PNDU, o que não ocorreu.

Encerrada a pauta referente às conferências locais, estaduais e à 6ª CNC, seguir-se-ia a apresentação dos relatos dos CTs. Contudo, devido ao diminuto tempo, iniciou-se com a exposição e a votação das resoluções e moções propostas pelos CTs.

Em primeiro lugar, foi feita a proposta do CT Habitação de resolução acerca da reformulação da estrutura do CGFNHIS, advinda da breve discussão anteriormente apresentada neste relatório. Ficou evidente a insuficiência de tempo oferecido ao ConCidades para debater a pauta, não havendo acordo e persistindo algumas discussões dos dias anteriores.

Contudo, foi votada a proposta previamente acordada pelo CT e apresentada neste relatório, que consiste em: aumentar o número de vagas do Executivo federal de doze para treze; incluir três entidades municipalistas; incluir três entidades representativas dos estados; aumentar de quatro para sete o número de vagas para representantes de movimentos populares; de três para quatro vagas para representantes do setor empresarial; de três para quatro vagas para representantes dos trabalhadores; de uma para duas vagas para entidades de pesquisa; e de uma para duas vagas para ONGs. Apesar da necessidade de maior debate, tendo em vista a urgência do tema, a proposta foi aprovada com duas abstenções.

Adicionalmente, ainda no tema do FNHIS, votou-se uma resolução recomendando a apresentação, discussão e deliberação pelo ConCidades acerca da proposta completa de alteração do Decreto nº 5.796, de 2006, previamente ao envio desta à Presidência da República. A resolução foi aprovada por unanimidade.

Em decorrência destas resoluções, em 11 de abril foi convocada a sétima Reunião Extraordinária do ConCidades, que ocorreu em 29 de abril de 2024, em formato exclusivamente virtual. A pauta da reunião abrangia:

- proposta de resolução sobre o CGFNHIS, complementar às resoluções aprovadas na 52ª Reunião Ordinária; e
- proposta de criação de GT para debater a proposta de alterações do Decreto nº 5.796, de 2006.

Foram ainda votadas e aprovadas resoluções que alteram dispositivos do regimento interno do ConCidades, com o objetivo de: i) permitir que o conselho faça moções; ii) regularizar o CT Periferias, que não existia anteriormente; e iii) definir as competências do CT Periferias, previamente apresentadas neste relatório no formato definido na reunião do CT.

Nesse sentido, ficou acertado, segundo a redação apresentada no plenário do ConCidades, que ainda pode sofrer ajustes ao passar pelo jurídico do ministério, que o CT Periferias tem por finalidade o debate e o encaminhamento de proposições ao plenário do ConCidades sobre os aspectos abaixo descritos.

- 1) Avaliação de todas as políticas, programas e processos concernentes à SNP.
- Definição de diretrizes, mecanismos e instrumentos de atuação nas políticas relativas ao CT que garantam plenamente a função social da propriedade e a participação e o controle social.
- 3) Avaliação de planos e proposição de políticas e instrumentos de adaptação às mudanças do clima, com ênfase na justiça ambiental e climática, e combate ao racismo ambiental.
- 4) Elaboração e implementação de políticas de intervenção integradas e transversais em territórios periféricos.
- 5) Desenho e implementação de Planos de Desenvolvimento Socioterritorial Integrado.
- 6) Elaboração e implementação de políticas de redução de riscos de desastres em territórios periféricos.
- 7) Políticas, programas, projetos e financiamento relativos a melhorias habitacionais; Athis; regularização fundiária urbana plena; e urbanização de assentamentos precários.
- 8) Elaboração e avaliação das propostas referentes aos processos de regularização fundiária plena, e prevenção de riscos e urbanização em assentamentos precários financiados pelo governo federal.
- 9) Desenho e avaliação de políticas relacionadas à prevenção e à mediação de conflitos fundiários urbanos.
- 10) Elaboração e avaliação da pauta de políticas públicas com enfoque nos territórios periféricos em articulação com os outros CTs do ConCidades.
- 11) Atuação conjunta com o CT Habitação na implementação da PNH; do Sistema Nacional de Habitação (SNH); do PlanHab; e do SNHIS.

Posteriormente, houve uma manifestação acerca da necessidade de apresentação dos programas do ministério, para além do MCMV, ao CT Habitação. Inclui-se neste rol o Programa de Democratização de Imóveis da União.

Ainda, foi debatida e aprovada uma resolução a respeito do rodízio de vagas estaduais no ConCidades.

Outra resolução debatida e aprovada tem por objetivo reativar o GT de Acompanhamento do Orçamento Público do MCID, com a possibilidade de convidar até três representantes do segmento de movimentos populares para apoiar os trabalhos do GT.

Na sequência, foi discutida e aprovada a resolução para reconstituição do GT Interministerial de Acompanhamento do Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab), nos moldes do decreto anterior que foi revogado.¹²

^{12. &}quot;Após sua aprovação e publicação, o Plansab foi acompanhado pelo Grupo de Trabalho Interinstitucional de Acompanhamento da Implementação do Plano Nacional de Saneamento Básico (GTI-Plansab), criado com este objetivo em 2013 e congregando entidades governamentais, da sociedade civil e do mundo corporativo". Mais informações disponíveis em: https://www.gov.br/cidades/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/plano-nacional-de-saneamento-basico-plansab/revisao-de-2019-2013-gti-plansab. Trata-se do Decreto nº 8.141, de 2013, que dispõe sobre o Plansab, institui o GT Interinstitucional de Acompanhamento da Implementação do Plano Nacional de Saneamento Básico (PNSB) e dá outras providências, revogado pelo Decreto nº 10.473, de 2020.

Em seguida, foi amplamente discutida e aprovada por maioria uma resolução recomendando que o ConCidades tenha participação em uma relatoria especial¹³ constituída pelo Conselho Nacional da Saúde (CNS) e pelo Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), que tem por objetivo incidir nos órgãos responsáveis processos de crimes cometidos durante a pandemia da covid-19, por autoridade com foro privilegiado.

Relacionado a este tema surgiu a proposta de realizar um debate de conjuntura na próxima reunião com um panorama da Campanha Despejo Zero na pandemia. A sugestão será votada como pauta na reunião seguinte do conselho.

Posteriormente, foi discutida e aprovada por unanimidade uma resolução sobre conflitos fundiários que recomenda a indicação de representante do MCID para compor a Comissão Nacional de Mediação de Conflitos Fundiários a ser instalada pelo MJSP.

Na sequência foi aprovada por unanimidade uma resolução recomendando que a Fundação Nacional de Saúde (Funasa) participe na condição de convidado nas reuniões do ConCidades e do CT Saneamento.

Da mesma forma, foi aprovada a resolução de criação do GT-TS, pauta que será abordada adiante neste relatório.

Em seguida foi proposta, debatida e aprovada uma resolução acerca da criação de um GT com o objetivo de discutir e apresentar contribuições relativas ao PL da PNDU denominado GT-PNDU. O produto dos trabalhos deste GT será entregue ao plenário do ConCidades.

Posteriormente foram apresentadas e aprovadas duas Moções de Apoio por parte do CT Mobilidade, relacionadas à Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre (Trensurb) e à Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU).

Após a aprovação das resoluções e moções supracitadas não havia mais quórum na reunião, de modo que se optou por debater e votar as demais propostas na 53ª Reunião Ordinária do ConCidades, sendo definidos estes itens pendentes como primeiros pontos de pauta.

5 REVISÃO DA PORTARIA SOBRE TRABALHO SOCIAL NO MCMV - GT-TS

Na 52ª Reunião Ordinária do ConCidades, mais especificamente na Reunião do CT Habitação, houve uma apresentação do DPSM/SNH acerca do que estava sendo desenvolvido no contexto do GT sobre a revisão da Portaria nº 464, de 2018, referente ao trabalho social (GT-TS). O departamento ressaltou que a revisão desta portaria é fruto de uma demanda do CT.

A representante do DPSM responsável pela condução dos trabalhos do GT-TS informou que estava em andamento um processo de escuta colaborativa, iniciado em fevereiro, com a aplicação de formulários acerca do trabalho social. No mesmo mês ocorreu a primeira reunião do GT-TS, havendo a complementação dos formulários, com contribuições temáticas e debate. O processo seguiu com a sistematização das devolutivas dos formulários, havendo setenta respostas (de 17 entidades, sendo 7 do segmento rural, 21 do segmento de urbanização e 25 do segmento FAR). E em março ocorreu um processo de escuta com cada um dos três segmentos do MCMV – Entidades, Rural e FAR – e com o segmento vinculado à

^{13.} Mais informações disponíveis em: https://conselho.saude.gov.br/ultimas-noticias-cns/3361-contra-impunidade-da-pandemia-conselhos-de-saude-e-de-direitos-humanos-atuam-para-preservar-direito-sanitario-e-resposta-a-emergencias.

urbanização de assentamentos precários. A previsão do DPSM continha mais três reuniões do GT-TS para a apresentação e debate de aspectos da minuta de novo normativo do trabalho social, além da discussão de ações adicionais.

Com relação aos formulários enviados, destrinchou-se a participação nesta modalidade. Houve a resposta de setenta formulários, o que corresponde a 75% dos formulários enviados. Estas respostas provêm de 51 representações dos seguintes setores:

- governo estadual e municipal (24);
- movimentos sociais urbanos e rurais (11);
- entidades ou ONGs (13);
- conselho ou associação profissional (2); e
- empresa (1).

Quanto ao processo de escuta, ocorrido em março, detalhou-se que esta etapa abrangeu 33 representações, entre movimentos sociais urbanos e rurais, entes públicos (estados e municípios), entidades municipalistas, conselhos profissionais, entidades e ONGs, além de especialistas. Houve ainda contribuições via carta-manifesto de grupos de pesquisa que atuam com o tema do trabalho social. A previsão da equipe é de que na próxima reunião do ConCidades seja possível apresentar a proposta do normativo.

Após a explanação houve algumas manifestações dos conselheiros sobre os temas abaixo descritos.

- Extensão da permanência das equipes técnicas responsáveis pelo trabalho social por maiores períodos nos empreendimentos.
- Informações acerca dos encaminhamentos de temas pautados no GT-TS que extrapolam
 a revisão da portaria, como a questão da segurança nos empreendimentos e questões
 jurídicas para retomar unidades capturadas pelo tráfico ou pela milícia, bem como o
 aumento das porcentagens de recurso do trabalho social.
- Reflexão de como lidar com o fato de que a portaria virá depois da seleção.
- Inclusão de temáticas como direitos humanos, cidadania, gênero, raça, entre outras, como eixos do trabalho social.
- Entendimento de que a necessidade de integração das políticas públicas e de programas federais, que é explicitada no trabalho social, poderia ser uma diretriz do programa MCMV.
- Demanda por articulação com outros ministérios, empresas públicas, entre outros.
- Necessidade de haver parceria com profissionais que já conheçam o território, em vez de apenas técnicos externos.
- Trabalho social com baixa efetividade no segmento FAR.

De um modo geral, a devolutiva do DPSM acerca dos pontos supracitados foi no sentido de verificar como poderia ser enfrentada a questão de a portaria ainda não ter sido revisada e as seleções já estarem ocorrendo. Com relação à segurança, o departamento pontuou que esta poderia constituir uma pauta da próxima reunião, a fim de verificar estratégias e articulações possíveis que incorporam outras frentes do governo federal. Ainda, o DPSM ressaltou a relevância da integração entre políticas, e indicou a continuidade desta discussão na reunião seguinte do GT-TS.

Dessa forma, foi finalizada a pauta do GT-TS no conselho.

5.1 Reunião GT-TS após a 52ª Reunião Ordinária do ConCidades

Em 8 de abril de 2024 ocorreu a segunda reunião do GT-TS, após a 52ª Reunião Ordinária do ConCidades, em 28 de fevereiro. Optou-se por dar sequência à temática neste relatório, apesar de se tratar de reuniões distintas. Ressalta-se que o Ipea também faz parte deste GT como convidado e acompanhou os trabalhos nas duas reuniões.

Nesse segundo encontro foi abordado pelo DPSM um resumo de todo o processo de escuta, de forma mais detalhada do que na apresentação na reunião do ConCidades. As temáticas foram sistematizadas em blocos, elencados a seguir, e cada proposta foi enquadrada em uma das três possibilidades: i) é passível de inclusão na portaria do trabalho social; ii) tem ação complementar à norma pelo MCID; e iii) ultrapassa o escopo de atuação do ministério. O objetivo da reunião foi conduzir o processo de escuta no âmbito do GT-TS, a partir dos resultados prévios.

Os blocos temáticos das propostas são abaixo descritos.

- 1) Eixos do trabalho social.
- 2) Instrumento de planejamento do trabalho social.
- 3) Equipe técnica do trabalho social.
- 4) Integração de políticas públicas.
- 5) Fortalecimento das entidades organizadoras e dos entes públicos.
- 6) Operacionalização.
- 7) Ampliação do prazo do trabalho social.
- 8) Recursos financeiros.
- 9) Fluxo de pagamentos.
- 10) Projeto de engenharia, condomínio e equipamentos no território.
- 11) Agentes financeiros.
- 12) Estrutura da norma.
- 13) Seleção da demanda.
- 14) Avaliação da política indicadores.

No caso dos temas 1, 2, 3, 6, 9, 11 e 12, a maior parte das propostas recebidas foram consideradas passíveis de inclusão na norma, o que não ocorreu no caso dos blocos 4, 5, 10, 13 e 14. No caso dos blocos 7 e 8 foi considerado que estes dependem, na maioria das propostas, de ações do ministério no sentido de destinar maior orçamento ao trabalho social.

Assim, a dinâmica da reunião ocorreu por blocos, de modo que após cada bloco havia espaço para colocações por parte dos membros do GT-TS. Este formato provou-se adequado e permitiu pontuações relevantes, inclusive por parte do Ipea. Além do DPSM, uma equipe da CEF auxiliou a condução dos trabalhos da reunião.

Abordando de um modo geral os destaques dos pontos levantados nas discussões, no campo da valorização das entidades, o Ipea mencionou o mapa das OSCs como instrumento

que permite qualificá-las. Foi feita a proposta de previsão de ações de capacitação para que as entidades possam concorrer em editais. Esse ponto é similar aos achados de pesquisa do CAU/BR que revelam que as assessorias técnicas, compostas por arquitetos e urbanistas, também enfrentam dificuldades de conhecimento e experiência para concorrer a editais.

Considerando as modalidades de contratação, pontuou-se que pregão e menor preço são prejudiciais ao desenvolvimento dos trabalhos. Contudo, não se vislumbrou na reunião uma alternativa para desincentivá-los, além de diretrizes que valorizem a técnica e o portfólio das entidades.

Houve também a proposta de admitir o trabalho social junto à contratação das obras, mas foi observado que esta estratégia traz riscos a esse tipo de trabalho. Uma sugestão que teve ampla concordância neste grupo, por sua vez, foi priorizar, para fins de contratação, empresas que possuem vínculo ou atuação nos territórios.

No campo da Athis, ressaltou-se a necessidade de que seja um processo integral e integrado, diferentemente da forma como ocorre atualmente. Contudo, pontuou-se que não há no país um grande número de assessorias técnicas multidisciplinares.

Já a respeito da extensão do prazo do trabalho social foi reforçado que é inviável ampliá-lo sem que haja o aumento dos recursos destinados a esse tipo de trabalho.

Considerando possibilidades de uso comercial das áreas do condomínio, o Ipea salientou que, ainda que seja um tema complementar à norma, esta pode ser uma solução-chave para a viabilização econômica do condomínio e que essas modelagens deveriam estar indicadas no normativo do trabalho social. Nessa linha, somaram-se apontamentos com relação à previsão de ações complementares de capacitação e cozinhas comunitárias.

Tendo em vista a estrutura da norma, o Ipea propôs que a portaria tenha a linguagem mais acessível possível, a fim de que um maior número de pessoas possa se apropriar do normativo.

Na temática da seleção de demanda e Cadastro Único (CadÚnico), foram compartilhadas experiências nas quais o ente público se negou a registrar famílias. Neste caso, as propostas foram no sentido de que haja a possibilidade de cadastrá-las ou de adequar seus cadastros, tendo em vista que na maioria das situações trata-se das parcelas mais vulneráveis dos territórios. Ainda, o Ipea pontuou que o normativo pode indicar que, nos casos em que há parceria com o ente público, este seja obrigado a cadastrar as famílias que não estejam no CadÚnico. Já a CNM reforçou que o CadÚnico é a porta de entrada à assistência social, mas não constitui a seleção de programas habitacionais. Nesse sentido, poderia ser feito um diálogo com o órgão responsável pelo CadÚnico em busca de mais transparência, por exemplo, por meio de uma portaria interministerial. Reiterou-se a necessidade de esclarecer que o ente público tem a obrigação de efetuar tais cadastros.

Finalmente, no campo da avaliação, o Ipea apontou este como um tema que deveria ser debatido com maior profundidade, considerando que o trabalho social pode ajudar na identificação das linhas de base, o que coopera para a avaliação futura. Nesse sentido, para além de avaliar o trabalho social, a questão seria ter o trabalho social como instrumento viabilizador da avaliação dos empreendimentos. Houve uma contribuição de que a atuação no dia a dia, realizada pelo trabalho social, colabora para compreender quais profissionais se

Relato e apontamentos estratégicos

fazem necessários em cada território. O Ipea concordou com a sugestão de que o diagnóstico indique a composição multidisciplinar mínima da equipe.

Encerrou-se a reunião informando que no próximo encontro serão debatidas as ações complementares necessárias.

6 PRÓXIMOS PASSOS DO CONCIDADES

Após a 52ª Reunião Ordinária do ConCidades, estão previstos os compromissos anteriormente citados neste relatório, conforme abaixo descrito.

- Sétima Reunião Extraordinária do conselho, a fim de debater temas relativos ao FNHIS e seu CG (29 de abril).
- 53ª Reunião Ordinária do conselho, dando andamento às pautas aqui abordadas (15 a 17 de maio).

Tendo em vista a recepção positiva na Dirur e no Ipea do *Relatório Institucional* da 51ª Reunião Ordinária, compreendido como subsídio de interesse ao instituto em sua atuação estratégica, para além da Dirur, e entendendo ser este um relevante documento de memória do processo de participação social nas temáticas relacionadas ao desenvolvimento urbano, dar-se-á continuidade ao processo de relatoria e devolutiva ao Ipea e, por conseguinte, ao MPO e ao governo, das ações do ConCidades.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Portaria nº 464, de 25 de julho de 2018. Dispõe sobre trabalho social nos programas e ações do Ministério das Cidades. Diário Oficial da União, Brasília, p. 71, 26 jul. 2018. Seção 1. Disponível em: https://autogestao.unmp.org.br/wp-content/uploads/2014/08/Portaria-n%C2%BA-464-de-25-de-junho-de-2018.pdf.

_____. Dispõe sobre a Associação de Representação de Municípios; e altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil). Diário Oficial da União, Brasília, p. 1, 19 maio 2022. Seção 1. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/Lei/L14341.htm.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; CONCIDADES – CONSELHO DAS CIDADES. Relatório Brasileiro para a Habitat III. Brasília: Ipea; ConCidades, 2016. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/6014.

Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Assessoria de Imprensa e Comunicação

EDITORIAL

Coordenação

Aeromilson Trajano de Mesquita

Assistentes da Coordenação

Rafael Augusto Ferreira Cardoso Samuel Elias de Souza

Supervisão

Aline Cristine Torres da Silva Martins

Revisão

Bruna Oliveira Ranquine da Rocha Carlos Eduardo Gonçalves de Melo Crislayne Andrade de Araújo Elaine Oliveira Couto Luciana Bastos Dias Rebeca Raimundo Cardoso dos Santos Vivian Barros Volotão Santos Deborah Baldino Marte (estagiária)

Editoração

Aline Cristine Torres da Silva Martins Camila Guimarães Simas Leonardo Simão Lago Alvite Mayara Barros da Mota

Capa

Andrey Tomimatsu Danielle de Oliveira Ayres Flaviane Dias de Sant'ana

The manuscripts in languages other than Portuguese published herein have not been proofread.

Missão do Ipea

Aprimorar as políticas públicas essenciais ao desenvolvimento brasileiro por meio da produção e disseminação de conhecimentos e da assessoria ao Estado nas suas decisões estratégicas.



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

